



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1.983 / 2022

**INSTITUI O MÊS “JULHO VERDE” NO
MUNICÍPIO DE RIO POMBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Rio Pomba o mês de julho de cada ano como o Mês Municipal do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço, denominado Julho Verde.

Parágrafo único - O Julho Verde tratado nesta presente lei será incluído no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º Para o cumprimento dos objetivos desta lei, o Poder Público Municipal, em parceria com outras entidades, poderá:

I - promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e outros eventos que se fizerem necessários para propalar a necessidade da prevenção e do combate ao câncer de cabeça e pescoço;

II - efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar o mês Julho Verde no município.

Art. 3º Fica a cargo do Poder Público elaborar campanhas no mês de julho de cada ano visando à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção e combate, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço.

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com a Associação de Câncer de Boca e Garganta - ACBG Brasil, este projeto chega para alavancar a conscientização na prevenção sobre os tumores de cabeça e pescoço, que atingem boca, língua, palato mole e duro, gengivas, bochechas, amígdalas, faringe, laringe, esôfago cervical, tireoide e seios paranasais.

São cerca de 10 mil mortes por ano no país, só para os cânceres de laringe e cavidade oral. Os sobreviventes enfrentam perdas significativas na qualidade de vida durante e após o tratamento.

O Brasil registra a cada ano cerca de 40 mil novos casos desses tumores malignos, segundo o Instituto Nacional de Câncer. Os números correspondem a 4% de todos os tipos da doença, sendo o terceiro mais incidente entre os homens brasileiros. No Brasil, o câncer de boca chega a ser o 3º tipo de tumor mais frequente em algumas regiões, ocorrendo 7 (sete) vezes mais em homens do que em mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis a fim de que possamos defender e garantir o acesso à informação preventiva, de maneira que garanta a qualidade de vida dos cidadãos rio-pombenses.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA